



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Sala das Sessões
Legislatura 2025-2028
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO

PROCOLO CMSF
Nº 0228 / 2025
DATA: 25 / 03 / 25
Andressa Silva

INDICAÇÃO N.º 078 / 2025

JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma capela mortuária na localidade de Valão dos Milagres – 5º Distrito.

Justificativa

A presente indicação atende a uma reivindicação antiga da comunidade de Valão dos Milagres, que enfrenta dificuldades para realizar os velórios de seus entes queridos. Atualmente, a falta de um espaço apropriado obriga as famílias a utilizarem locais improvisados ou a recorrerem a estruturas que, muitas vezes, exigem o pagamento de taxas, o que representa um ônus significativo para a população, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

José Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Sala das Sessões
Legislatura 2025-2028
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO

A construção de uma capela mortuária nessa localidade proporcionará um ambiente digno e adequado para esse momento de despedida e reflexão, garantindo mais conforto e respeito às famílias enlutadas. Além disso, o benefício se estenderá a comunidades vizinhas que também enfrentam dificuldades semelhantes.

Diante da relevância desta solicitação, solicitamos ao Poder Executivo que estude a viabilidade da construção da capela mortuária em Valão dos Milagres, promovendo um importante avanço social e humanitário para a população local.

Nestes termos, pede-se deferimento.

São Fidélis, 25 de março 2025.

José Guilherme Fernandes Ribeiro
VEREADOR

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 26 / 03 / 2025

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

26 / 03 / 2025

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário